



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

RECEBEMOS

13.07.01 (16245)

[Signature]

Câmara Municipal de Agudo

P.L. 32/2001-E

Recebido em 13JUL2001

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.014 – Man do Órgão da Administração

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 16.600,00
0001 – Livre

04 – SECRETARIA DE FAZENDA

2.018 – Man. do Serviço da Receita

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 2.500,00
0001 – Livre

2.020 – Man. do Serviço da Contabilidade

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.500,00
0001 – Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.027 – Man do Órgão das Obras

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 13.000,00
0001 – Livre

3113.01.03.00 – INSS Demais ServidoresR\$ 1.000,00
0001 - Livre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.037 –Man do Ensino Fundamental

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 15.000,00
0020 – MDE

2.043 – Man. do Ensino Fundamental

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00
0030 – FUNDEF

2.052 – Cedência de Servidores

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 800,00
0001 – Livre

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.060 – Incentivo a Agricultura

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.000,00
0001 - Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 12.700,00
0040 - ASPS

09 – SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

2.081 – Incentivo a Indústria e Comércio

3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 900,00
0001 - Livre

OBJETIVO : Alocar recursos para pagamento das obrigações patronais sobre os salários dos servidores do período de 1990/2000, ou referente aos INATIVOS aposentados antes de novembro de 2000.

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE FAZENDA

2.020 – Man do Serviço da Contabilidade

3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R\$ 5.000,00
0001 - Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.027 – Man do Órgãos das obras

3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R\$ 13.300,00
0001 – Livre

1.015 – Usina de Lixo

3223.02.00.00 – Transferências da Usina de Lixo.....R\$ 30.000,00
0001 - Livre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.043 – Man. do Ensino Fundamental

3113.03.01.00 - RPPS – Professores em Exerc. MagistérioR\$ 26.000,00
0030 – FUNDEF

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.060 – Incentivo a Agricultura

3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R\$ 2.000,00
0001 - Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade

3113.03.03.00 - RPPS – Demais ServidoresR\$ 12.700,00
0040 - ASPS

Handwritten signature

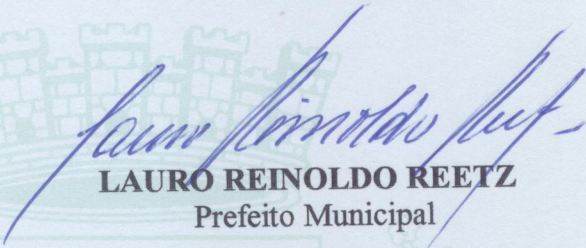


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

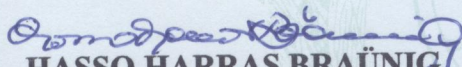
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2001.



LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



HASSO HARRAS BRAÜNIC
Sec. Mun. de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

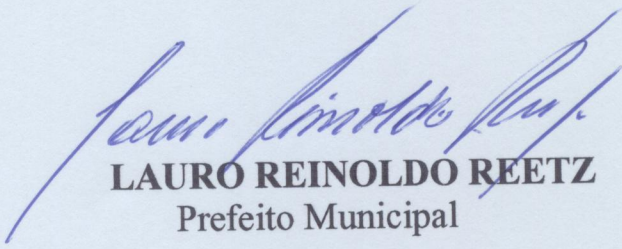
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A abertura do Crédito Especial ora proposto, é decorrente da necessidade de suprir gastos com o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS, para pagamento das obrigações patronais referentes aos Inativos, aposentados antes de novembro de 2000.

O Crédito Especial no valor de R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais) será coberto pela redução de diversas dotações orçamentárias elencadas no Art. 2º do Projeto de Lei em questão.

Isto posto, solicitamos aos Legisladores dessa Casa a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência.**


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal